**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

De conformidade com o artigo 206, § 1º, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Ivo Vasconcelos Crespo da Silva,** ocorrido no dia 28 de novembro de 2023.

Queremos, através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do grande amigo Ivo Vasconcelos Crespo da Silva aos 70 anos de idade. Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Filho de Maria Madalena da Silva e Albino José da Silva nasceu na cidade de Cachoeiro do Itapemirim no Espirito Santo em 14 de março de 1953.

É morador da cidade de Sumaré, desde o ano de 1985. Se aposentou como topógrafo e deixou um filho, Marcelo Crespo.

Esta Casa Legislativa presta singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, solidarizando nesta hora de dor.

E que se transmita o teor à família enlutada com nossas sinceras condolências.

Sala de Sessões, 05 de Dezembro de 2023.

**VALDIR DE OLIVEIRA**

**VEREADOR
REPUBLICANOS**